RELOAD + CINTECS 2025 - Espaço Inovação

1- Participação no Espaço Inovação do RELOAD e CINTECS 2025

a. O Sebrae Minas e a Fundetec convidam para participar do processo de seleção do Espaço Inovação, no Reload, evento de Marketing Digital do Sebrae Minas, que acontecerá nos dias 08 e 09 de agosto de 2025, e para o, 3º CINTECS, que acontecerá nos dias 27 e 28 de agosto de 2025, ambos no espaço Lilia Buffet, em Montes Claros/MG.

b. O Reload é uma imersão no universo do Marketing Digital, consolidado como um dos maiores eventos do setor em Minas Gerais, com o objetivo de capacitar empreendedores, profissionais e estudantes sobre tendências, ferramentas e estratégias digitais.

c. O CINTECS apresenta soluções que visam a transformação dos municípios em locais sustentáveis e inteligentes, buscando atender a uma mobilização global em prol da modernidade na administração pública focada na eficiência, agilidade e transparência.

d. O Espaço Inovação tem como objetivo fomentar o desenvolvimento, a competitividade e a inovação das *Startups*, por meio de negócios que atuem com soluções inovadoras e tecnológicas.

e. Podem candidatar-se para participar do Espaço Inovação no CINTECS 2025, do Reload 2025, ou de ambos os eventos. Cada evento requer uma inscrição separada, com uma contrapartida financeira de R$1.200,00 por evento (total de R$2.400,00 caso participe de ambos).

2- Critérios para Participação

Para participar do **Espaço Inovação** no Reload 2025 e/ou CINTECS 2025, é necessário atender aos seguintes critérios:

Critérios obrigatórios (eliminatórios):

a. Ser formalizado com CNPJ como MEI, Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
b. Não possuir outro espaço de comercialização ou apresentação na feira (ex: Codanorte, Prefeitura, entre outros).

Além dos critérios obrigatórios, os participantes devem se enquadrar em pelo menos um dos seguintes perfis (critérios classificatórios):

a. Já ter participado de capacitação promovida pelo SEBRAE Minas ou FUNDETEC;
b. Ser um projeto científico ou negócio inovador com foco no Norte de Minas;
c. Ser apoiado pela FUNDETEC;
d. Ser um grupo não formalizado, empresa ou startup (MEI, ME ou EPP) que fomente o empreendedorismo inovador em parceria com o Ecossistema Norte Valley.

3- Público Alvo

a. Empresas e Startups (MEI, Micro e Pequenas Empresas)
b. Será disponibilizado espaço para até 4 empresas, com possibilidade de ampliação conforme a disponibilidade de espaço em cada evento.

4- Itens de avaliação da seleção

a. Formalização do negócio.
b. Participação de capacitações do SEBRAE e FUNDETEC.
c. Projeto ou modelo de negócio inovador com foco no Norte de Minas.
d. Qualidade técnica da solução inovadora e/ou tecnológica.
e. Pioneirismo e originalidade do projeto.

f. Validação do projeto.

g. Apresentação em outros eventos.

h. Ser projeto científico ou empresa parceira do Ecossistema Norte Valley.

5- Exceções

O SEBRAE e a FUNDETEC reservam o direito de convidar outras startups, empresas e/ou entidades representativas para participação na ocorrência dos casos listados a seguir:

i. Quando não houver inscrições suficientes;

ii. Quando as inscrições não cumprirem as exigências ou não atingirem critérios divulgados neste regulamento.

6- Cronograma

A. RELOAD 2025:

a. Inscrições: 18/07/25 a 29/07/25 até às 18h.

b. Seleção: 30/07/25

c. Resultado da Seleção: 30/07/25

d. Reunião de Alinhamento com os Selecionados: 01/08/2025, às 09h

- O link de acesso será enviado previamente para o **e-mail cadastrado no momento da inscrição**

B. CINTECS 2025:

e. Inscrições: 26/07/25 a 17/08/25 até às 18h.

f. Seleção: 18/08/25

g. Resultado da Seleção: 19/08/25

h. Reunião de Alinhamento com os Selecionados: 25/08/2025, às 09h

- O link de acesso será enviado previamente para o **e-mail cadastrado no momento da inscrição.**

7- Inscrições

a. Para fazer inscrição para o espaço Espaço Inovação, do SEBRAE Minas e FUNDETEC no Reload 2025 e/ou CINTECS 2025, o interessado deverá:

i. Enviar e-mail para fundetec@fundetec.com.br com o assunto **“Inscrição Reload 2025”** ou **"Inscrição - Espaço Inovação CINTECS 2025”** (ou **ambos**, caso se candidate aos dois eventos) e arquivo em PDF contendo as seguintes informações:

i. Nome STARTUP/PROJETO;

ii. CNPJ;

iii. Oportunidade;

iv. O mercado que irá atuar;

v. Qual é a sua solução;

vi. Seus diferenciais.

b. A inscrição está condicionada ao pagamento da contrapartida financeira no valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais), referente à participação no respectivo evento. Para **participação em ambos**, o valor total será de R$2.400,00.

i. Este valor corresponde a 30% do custo total de participação, sendo os outros 70% subsidiados pelo SEBRAE Minas.

ii. O pagamento da contrapartida poderá ser realizado **à vista** ou **parcelado em até três vezes**, nas seguintes datas e valores:

A. RELOAD 2025:

- **1ª parcela:** R$ 600,00 – vencimento em **07 de agosto de 2025**
- **2ª parcela:** R$ 300,00 – vencimento em **05 de setembro de 2025**
- **3ª parcela:** R$ 300,00 – vencimento em **07 de outubro de 2025**

B. CINTECS 2025:

- **1ª parcela:** R$ 600,00 – vencimento em **26 de agosto de 2025**
- **2ª parcela:** R$ 300,00 – vencimento em **26 de setembro de 2025**
- **3ª parcela:** R$ 300,00 – vencimento em **24 de outubro de 2025**

As orientações para o pagamento serão encaminhadas **ao e-mail informado no momento da inscrição**, após a aprovação do projeto.

c. Observações:

i. Lembrar de utilizar um e-mail válido para receber comunicação sobre o andamento das inscrições;

ii. O projeto anexado deverá ser em formato ".pdf" e precisa destacar a relevância, tendo em vista a realidade do Norte de Minas;

iii. Não serão aceitas inscrições recebidas após o período estipulado neste regulamento.

8- Resultados

a. Os resultados da etapa de seleção serão divulgados por **e-mail, grupo do Ecossistema Norte Valley e/ou no site da FUNDETEC** no período pré-definido neste regulamento.

9- Responsabilidade do Participante

a. Será de responsabilidade do participante:

i. Enviar corretamente o projeto com todas as informações exigidas e identificação de e-mail válido;

ii. Efetuar o pagamento da contrapartida financeira conforme as instruções e prazos repassados pela organização;

iii. Custear **alimentação, deslocamentos, hospedagem e demais despesas pessoais** relacionadas à participação no evento;

iv. Levar e utilizar seus **materiais de divulgação**, como folders, vídeos, plataformas digitais, notebook e quaisquer outros itens necessários para apresentação do projeto (modelo sugerido será disponibilizado pela organização);

v. Preferencialmente, realizar a **distribuição de brindes** durante todos os dias da feira. Isso pode incluir **sorteios diversos**, como produtos, serviços ou até experiências (ex: viagens);

vi. Ter a presença de um representante da startup, empresa e/ou entidade representativa, durante todo o período do evento;

vii. O participante é inteiramente responsável pelo seus produtos, materiais e apresentação, isentando desde já o SEBRAE/MG e a FUNDETEC de quaisquer responsabilidades civis, criminais, tributárias, ou de qualquer outra natureza relacionadas aos produtos/serviços ofertados durante a realização do evento; isentando ainda o SEBRAE/MG e a FUNDETEC acerca de quaisquer reivindicações, custas, perdas ou danos de qualquer natureza que surjam ou estejam relacionadas com os produtos/serviços, entrega, extravio, aceitação, posse, utilização ou impossibilidade de utilização dos seus produtos.

viii. Será disponibilizado espaço para 4 (quatro) empresas/projetos, cada uma com espaço individual.

ix. O participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A inverdade das informações implicará na desclassificação imediata.

x. Cada expositor deverá utilizar o seu notebook, com a apresentação conforme “Roteiro de Apresentação”, destacando que a Identidade Visual de cada expositor deverá estar no primeiro *slide*.

10- Responsabilidades do SEBRAE/MG

a. Será de responsabilidade do Sebrae a aquisição do espaço e montagem da feira. Iremos fornecer uma quantidade limitada de credenciais. **Não oferecemos estacionamento!**

11- Responsabilidade da FUNDETEC

a. Será de responsabilidade da FUNDETEC o processo seletivo e a curadoria dos projetos para ocupar os espaços da Espaço Inovação no RELOAD 2025 e CINTECS 2025.

b. Organizar a agenda de atividades e apresentações no palco da Espaço Inovação, aprovado previamente pelo SEBRAE.

O layout do estande e o mobiliário estão sujeitos a alterações sem avisos prévios da organização.

Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – LGPD

Ao se inscrever neste edital, a empresa/projeto **autoriza o SEBRAE Minas e a FUNDETEC** a realizar o **tratamento dos dados pessoais e empresariais fornecidos**, exclusivamente para fins de organização e execução do Espaço Inovação no Reload 2025 e/ou Cintecs 2025.

Os dados informados poderão ser **compartilhados com parceiros, visitantes e potenciais investidores** interessados em conhecer ou estabelecer contato com os expositores do evento, **respeitando os princípios da transparência e da finalidade previstos na LGPD**.

Caso o expositor não deseje o compartilhamento de seus dados para este fim, deverá informar expressamente no corpo do e-mail de inscrição.

O ato de inscrição neste edital implica na aceitação, concordância de todos os itens deste edital e do Manual do Expositor RELOAD 2025 e CINTECS 2025.

O SEBRAE Minas e a FUNDETEC agradecem a sua participação!

Walmath Wellson M. Ferreira
Sebrae Minas

Haroldo Moraes Lopes
Fundetec